

INDICAÇÃO N°10/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a roçada nas beiras das calçadas dos bairros Santa Luzia e Santa Clara, com posterior aplicação de herbicida, quando necessário.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo do mato nas beiras das calçadas, o que tem dificultado a circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

A medida visa garantir mais segurança, acessibilidade, higiene urbana e melhor aspecto visual aos bairros.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 13 de janeiro de 2026.

Anderson Antônio Ap. da Silva
Vereador